



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2014.

**EMENTA: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INSTALAR BANHEIROS
PUBLICOS NOS BAIRROS DO RECIFE.**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, a instalar banheiros públicos nos bairros do Recife.

Art. 2º Os banheiros públicos serão instalados nos locais de maior movimentação de pessoas.

Art. 3º As despesas para execução da Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrárias.

Recife, 08 de fevereiro de 2014.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

É sabido que a cidade tem poucos sanitários de uso comum e precisa construir mais, em praças, avenidas, e principalmente em áreas comerciais, igualmente lixeiras devem ser instaladas em maior quantidade junto com um serviço público de manutenção e recolhimento desse lixo.

Banheiros devem ter obrigatoriamente zeladores, assim mantendo um mínimo de ordem e a higiene do local.

Recife, 08 de fevereiro de 2014.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife